DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSGAEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN** torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria nas atividades de cunho técnico e apoio administrativo da Câmara Municipal, compreendendo o preenchimento do SIAI, incluindo todos os anexos disponibilizados pelo portal do gestor, realizando presencialmente consulta aos processos administrativos para o desempenho das tarefas de envio de dados ao tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

2. DO PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcmp2019@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

a) Descrição do objeto, valor unitário e total por extenso;
b) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) Data de emissão;
e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
f) Proposta em papel timbrado assinada;
g) Proposta com validade de 60 dias;
h) Observar as exigências constante no termo de referência.

4. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E ECONÔMICA DA EMPRESA PROPONENTE

A empresa deverá encaminhar em anexo a proposta, os seguintes documentos:

a) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa;
c) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);
d) Certidão Negativa Conjunta de tributos federais;
e) Certidão Negativa de débito trabalhista (CNDT);
f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia de tempo de serviço (FGTS);
g) Certidão Negativa de débitos estaduais;
h) Certidão Negativa de débitos da dívida ativa estadual;
i) Certidão Negativa de débitos junto a fazenda municipal;
j) Certidão Negativa de falência e concordata emitida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica emitida nos últimos 30(trinta) dias à data da proposta, quando não for expressa a validade na presente certidão.

A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/02/2023.
Passagem/RN, 09 de fevereiro de 2023.
Publique-se e Cumpra-se.

Flavia Cristiane Silva Paiva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Passagem

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 66826717

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSGAEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

(REPUBLICAÇÃO)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN** torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de locação mensal de veículo tipo passeio popular, com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05(cinco) passageiros; motor 1.0; potência mínima 80 cv, câmbio manual, 04 portas, flex. direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, sem motorista. Todos os equipamentos exigidos por lei, seguro total, com franquia por conta da contratada, manutenção do veículo por conta da contratada, combustível por conta da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2. QUANTIDADE:
11 (doze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcmp2019@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

a) Descrição do objeto, valor unitário e total;

b) Valor total por extenso;

c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

e) Data de emissão;

f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;

g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade;

h) Proposta com validade de 60 dias;

i) Observar as exigências constante no termo de referência.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 14/02/2023.

Passagem/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

FlaviaCristiane Silva Paiva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Passagem

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 38757061